



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

### INDICAÇÃO Nº 207/2024

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

#### **“SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PARA LEVANTAMENTO E TOMADA DE PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AOS CARROS ABANDONADOS NO MUNÍCIPIO DE PIUMHI”.**

#### J U S T I F I C A T I V A:

O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do Departamento competente, seja realizado levantamento e tomada de providências em relação aos carros que estão abandonados nas vias no município de Piumhi.

A presente indicação se justifica, tendo em vista, a grandes quantidades de carros abandonados nas vias no município, ressalta-se o bairro Américo Arantes que detém a maior quantidade.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 29 de julho de 2024.



JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2021/2024



Protocolo  
Data: 30/07/2024  
Ass.: Brisa 09:55